



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO 232/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.765, de 14 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:


7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recurso – Fonte 1303	
6648/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85.000,00
	- TOTAL.....	85.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recurso – Fonte 1303	
6261/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
	- TOTAL.....	85.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal



PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO DO EDITAL

DE LICITAÇÃO Nº 001/2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Outubro / 2006
DE N.º 7820
UMUARAMA, 10 / 10 / 2006
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO